



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

TA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ATA Nº 203/2024

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcantara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, **presentes** ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Marques Bonfim, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz A. Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes. **Ausentes** os vereadores Cristiano Leite Ribeiro e Sebastião Angelino Ramos. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da **Ata nº 202/2024**, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura no Plenário. Usou a Tribuna Livre o senhor João Bossa Netto para falar sobre a falta de água em sua propriedade devido problema por poço artesiano o qual abastece sua propriedade. No Pequeno Expediente usou a palavra a vereadora Ana Paula Ferreira e Emerson Cardoso Celestino. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 098/24 – Executivo Municipal** que dá nova redação às disposições das Leis Municipais nº 273/01, 255/07 e 512/09 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO: Protocolo 177/24 – Odair Matias** que solicita informações sobre o trabalho de aplicação de asfalto no Conjunto João Rocha, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 182/24 – Ana P. Ferreira** que indica a retirada de veículos/sucatas abandonadas em diversas ruas do município. À indicação foi lida e enviada ao Executivo para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****